

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2024.

Aos 22 dias do mês de MARÇO de 2024, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 10ª Sessão Ordinária da legislatura 2021/2024, exercício 2024, com a presença dos Vereadores, Genivaldo Barros, Celso Silvério, Ana Lucia, França Guida, Wilker Goiano, Maria do Adilson, Luciana Dias – Secretária Geral, Pastor Ronilson – Vice-Presidente, e Donizete Pereira - Presidente da Mesa Diretora.

O senhor Presidente, e logo após os procedimentos regimentais iniciais e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, sob a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão, e convida o Vereador Pastor Ronilson para fazer a leitura do texto bíblico, sendo que o mesmo, após a leitura da palavra sagrada, faz uma oração ao Pai Celestial adorando e santificando o seu santo nome, e que a sua graça sempre se faça presente aqui neste lugar, e por fim louva a Deus por ser fiel e santo.

Em seguida não havendo ata a ser lida, nem pessoas inscritas em Tribuna Livre e nem Vereadores inscritos em pequeno e nem em grande expediente, o senhor Presidente autorizou a Secretária da Casa, a fazer a leitura das matérias inclusas na Ordem do Dia, para a devida tramitação Plenária.

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024 – Autoria do Vereador Genivaldo Barros e coautoria dos Vereadores Celso Silvério, Ana Lúcia, França Guida, Wilker Goiano, Maria do Adilson, Pastor Ronilson, Donizete Pereira e Luciana Dias, que Dispõe sobre a denominação do campo de futebol do distrito de campina verde, denominando de Campo de Futebol Denes dos Santos Lima, é colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação.

Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024 – dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 148/2008 definindo novo plano de amortização atuarial do RPPS do Município de Monte Santo do Tocantins/TO e dá outras providências, é colocado em segunda discussão e votação. Sendo aprovado por unanimidade.

Em seguida não havendo mais assuntos a serem debatidos e nem proposições a serem deliberadas, o senhor Presidente agradece os Vereadores, o público presente, os internautas. E convoca os Vereadores para uma Sessão Extraordinária que ocorrerá logo após o encerramento

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

desta, e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

